



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO MOTA

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 01/17, DE 19 DE JULHO DE 2.017
AO EDITAL N. 01/2017 – CMDCA – DE 13 DE JULHO DE 2.017
PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIRO TUTELAR**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Cândido Mota/SP, através da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o presente Edital Complementar que estabelece o prazo de validade do Processo Seletivo Suplementar n. 01/2017 – CMDCA.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR

1.1. O Processo de Seleção Suplementar destina-se ao cadastro de suplentes em atendimento à necessidade temporária, excepcional ou transitória do Conselho Tutelar, nos termos da legislação vigente.

1.2. O presente certame terá validade a partir da data de sua homologação e se encerrará em 09/01/2020, quando finda a atual gestão dos Conselheiros Tutelares, empossados nos termos do Processo de Seleção Unificado realizado em 2.015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cândido Mota-SP, 19 de julho de 2.017.

**Geisa Gimenes de Lima
Presidenta do CMDCA**